



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**Ofício nº 143/2024**

Santa Izabel do Pará, 23 de agosto de 2024.

À  
**R.P.M. SOLUÇÕES EIRELI**  
Sr. Rogério Pereira Martins

**Assunto:** Prorrogação do contrato nº 2023.09.15.06.

Ilustríssimo,

Vimos, por meio deste, solicitar vossa manifestação quanto a formalização do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, nos mesmos termos do contrato nº 2023.09.15.06, firmado com a Prefeitura de Santa Izabel do Pará, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOTFWARES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ".

Pelo acima exposto, solicitamos vossa manifestação quanto a prorrogação do Contrato nº 2023.09.15.06, haja visto que a vigência contratual é até 15/09/2024.

Solicitamos que sejam encaminhadas as documentações habilitadoras da empresa devidamente atualizadas.

Atenciosamente,

CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:68491808272

Assinado de forma  
digital por CLAUDINE  
YUKARI WATANABE  
SASAKA:68491808272

**Claudine Yukari Watanabe Sasaka**  
Secretária Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças



## **RPM SOLUÇÕES EIRELI**

**CNPJ 07.595.701/0001-60**

Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.



**Ofício: 059/2024**

À Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/Pa  
Assunto: Anuência a Prorrogação Contratual

A Empresa **RPM SOLUCOES EIRELI**, devidamente inscrita no **CNPJ-MF: 07.595.701/0001-60**, estabelecida na Avenida Rio Grande, Nº 168, Bairro Beira Rio, Parauapebas-PA, representado neste ato pelo seu sócio administrador Sr.º **Rogério Pereira Martins**, devidamente inscrito no **CPF: 425.955.252-04**, vem respeitosamente, na condição de contratada dessa Instituição, em resposta ao ofício 143/2024 com data do dia 23/08/2024, registrar nos autos do processo a sua manifestação favorável acerca do aditivo do prazo.

E através do presente ressaltamos ainda que manteremos a qualidade dos serviços prestados, sempre oferecendo suporte que proporcionam mais horas efetivamente trabalhadas por dia, contribuindo efetivamente para o cumprimento das metas traçadas pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará - PA.

Parauapebas – PA, 30 de agosto de 2024.

Cordialmente,

**RPM SOLUCOES**

**LTDA:075957010001**  
**60**

Assinado de forma digital

por RPM SOLUCOES

LTDA:07595701000160

**Rogério Pereira Martins**

**CPF: 425.955.252-04**

**Sócio administrador**

ab



## RELATORIO FISCAL DE CONTRATO

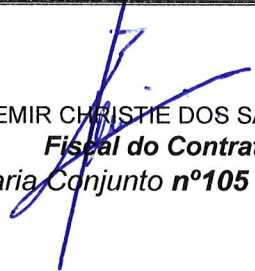
<b>CONTRATO Nº.</b> 2023.09.15.06 – P. ADM Nº 2343/2023 INEX 2023.08.07.001	Vigência até 15/09/2023 a 15/09/2024
--	--------------------------------------

**UNIDADE DETENTORA DO CONTRATO:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças SEMAPF.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NOS SOTFWARES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

**EMPRESA CONTRATADA/FORNECEDOR:**  
R. P. M. SOLUÇÕES EIRELI- CNPJ: 07.595.701/0001-60

Informo que a prestação do serviço constante no contrato nº 2023.09.15.06 com a empresa R. P. M. SOLUÇÕES EIRELI, vem sendo executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração sem nenhuma ocorrência que desabone a mesma, e em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitação nº8.666/93.

 EMIR CHRISTIE DOS SANTOS <i>Fiscal do Contrato</i> Portaria Conjunto nº105 de 28/09/2023	Santa Izabel do Pará, 21 de agosto de 2024
---	--